



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO
SENF

Cuiabá – MT, 20 de abril de 2010.

OFÍCIO N.º 020/GPAQ/CAC-SEJUF/2010

Assunto: Julgamento de Recurso referente ao Pregão nº 004/2010/SENF-SEFAZ.

Prezados Licitantes,

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO**, através da Pregoeira, Sra. Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho, nomeada pela Portaria Conjunta nº 002/2010-SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, vem comunicar a todos os interessados que a **DECISÃO do RECURSO** referente ao pregão em epígrafe, cujo objeto é *"Contratação de empresa especializada em montagem e desmontagem de divisórias incluindo o fornecimento de material e instalação de película de controle solar nas unidades da SEFAZ em Cuiabá, conforme especificações constantes no anexo I do edital"* encontra-se apostilada aos autos do processo licitatório.

Os interessados poderão retirar cópia da referida decisão na Secretaria de Estado de Fazenda, na sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, situada no Complexo III – Bloco A, Térreo – Avenida Rubens de Mendonça, n.º 3415, Cuiabá/MT ou ainda, acessá-la na internet, nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para maiores informações.

Cordialmente,

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho
Pregoeira

Radiana Kássia e Silva Clemente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação